



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CREA - AL**

PROCESSO Nº. 2197477/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

DECISÃO

Acolho e adoto a manifestação do Pregoeiro lançada às folhas do Processo Nº. 2197477/2018 , em todos os seus termos, e conheço E ACOLHO, parcialmente, o recurso interposto pela empresa LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ao reconhecer a necessidade de considerar inabilitada a empresa AUGURI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, por não ter havido a apresentação de documentação societária capaz de comprovar que tem como objeto social atividade pertinente e compatível pelo período mínimo de três anos.

Retifico, nos termos acima, o julgamento inicialmente levado à efeito pela Pregoeira e determino que os trabalhos relativos à seleção da proposta mais vantajosa sejam retomados nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em especial no que se refere ao seu Art. 4º, inciso XIX.

Determino ainda que se dê publicidade da presente decisão à todos os interessados.

Maceió, 13 de julho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
Fernando Dacal
Presidente